



ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

IGREJA BATISTA DA GLÓRIA Jardim Olímpico

Londrina-PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



ANEXO I

EIV - FORMULÁRIO PADRÃO PARA ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA		SIP:
01. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): Igreja Batista da Glória		
CNPJ ou CPF/MF: 78.302.441/0001-29		78.302.411/0001-29
TELEFONE: (43) 3338-1030	E-MAIL:	
ENDEREÇO: Rua Serra da Tabatinga		Nº 205
CEP: 86065-190	CIDADE: Londrina- PR	COMPLEMENTO: Jd. Bandeirantes

Para preenchimento deste formulário é necessário apresentar os seguintes documentos:

<input type="checkbox"/> CONSULTA PRÉVIA DE VIABILIDADE TÉCNICA	Nº DO PROCESSO:	Nº da Consulta Prévia/Ano:
<input checked="" type="checkbox"/> Nº DO PROCESSO NO QUAL FOI SOLICITADO O EIV: 118896/2013	Nº DO PROCESSO:	
<input type="checkbox"/> PARECER TÉCNICO AMBIENTAL DA SEMA PARA ATIVIDADES LISTADAS NO Art. 11 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 677/2012.	Nº DO PROCESSO:	Nº do Parecer/Ano
<input checked="" type="checkbox"/> ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) OU REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT)		
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES		
<input checked="" type="checkbox"/> CERTIDÃO DE ÓBICE	Nº DO PROCESSO: 85958/2014	Nº da Certidão/Ano:
<input type="checkbox"/> CONSULTA PRÉVIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO	Nº DO PROCESSO: 118896/2013	Nº da Consulta Prévia/Ano:
<input type="checkbox"/> NARRATIVA DE PERÍMETRO	Nº DO PROCESSO:	Nº da Narrativa/Ano:
<input checked="" type="checkbox"/> PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (O PGRCC SERÁ COBRADO SOMENTE PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMAS) Nº DO PROCESSO:		
<input type="checkbox"/> PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (DECRETO 769/2009 e DECRETO 1050/2010) Nº DO PROCESSO:		

PLANILHA INDICATIVA PARA ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

02. REQUERIMENTO PARA:

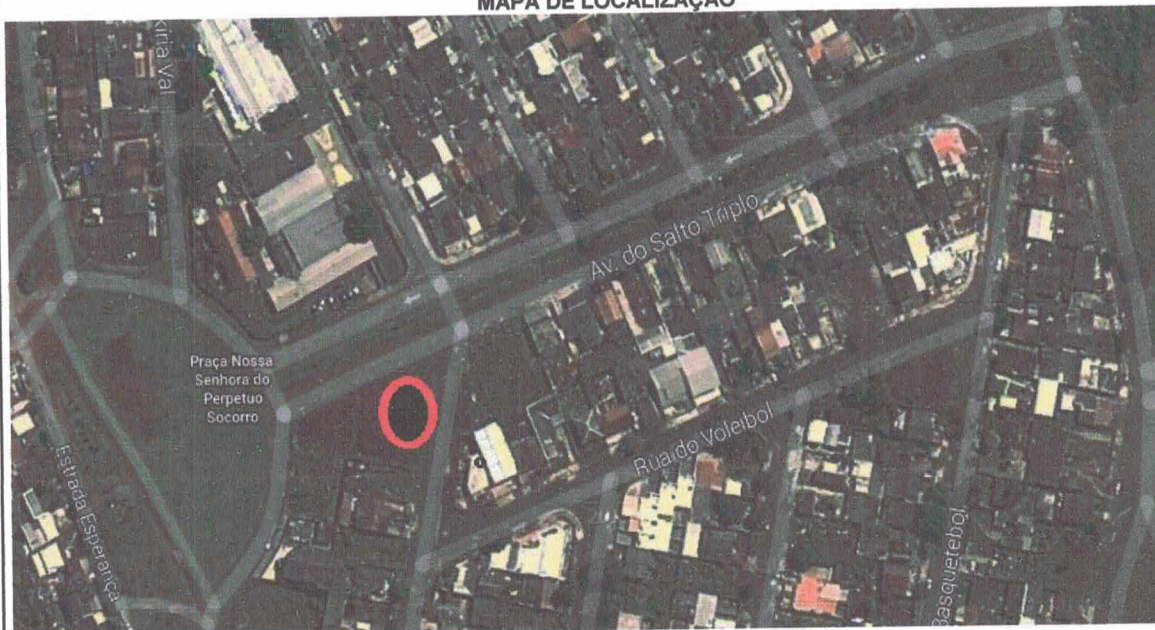
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE LEI DE PERÍMETRO URBANO
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE LEI DE SISTEMA VIÁRIO
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO - PARA QUAL? _____
<input checked="" type="checkbox"/> IMPLANTAÇÃO DE NOVO EMPREENDIMENTO
<input type="checkbox"/> DEMOLIÇÃO
<input type="checkbox"/> MUDANÇA DO USO ATUAL
<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE ALVARÁ
<input type="checkbox"/> AMPLIAÇÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA

*CASO A ATIVIDADE SEJA INDUSTRIAL, PREENCHER ENQUADRAMENTO CONFORME LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO.

03. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

NOME DO EMPREENDIMENTO: Igreja Batista da Glória	
NOME DO RESPONSÁVEL PELO EIV: Luiz Carlos Nascimento Blaia	Luiz Carlos Nascimento Blaia Engenheiro Civil - Crea 4882/V-PR
TELEFONE:	E-MAIL: Luizblaia@yahoo.com.br
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA EM UTM (Universal Transversal Mercator): 22K 476856.74 mE / 7421024.83 mS.	

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Localização do Lote
Igreja Batista da
Glória.

22K 476856.74 mE / 7421024.83 mS - Elevação: 588 Metros.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRETENDIDA: (De acordo com Ramo de Atividade no Contrato Social ou CNAE)

- Atividade de organizações religiosas.
- Atividades de associações de defesa de direitos sociais.
- Atividades de organização associativa ligadas à cultura e à arte.
- Atividades associativas não especificadas anteriormente.

ZONEAMENTO DO LOTE:

ZR-3 (Zona Residencial 3).

Proposta de zoneamento: ZR-3 (Zona Residencial 3);

A ZR-3 visa ao uso residencial de média densidade.

ZONEAMENTO URBANO EM VIGOR



	Zona Residencial 3 (ZR-3)
	Zona Especial 4 (ZE-4) - Fundo de Vale e Proteção Ambiental
	Rotatória
	Perímetro Urbano
	Área do Lote
	Via Arterial
	Via Coletora B

www.londrina.pr.gov.br/

ZONEAMENTO DE ACORDO COM A CONSULTA PRÉVIA DE VIABILIDADE TÉCNICA OU CERTIDÃO DE ÔBICE.

LOTE/DATA: 22, 23 e 24.	QUADRA: 08	LOTEAMENTO: Jardim Olímpico	GLEBA: Cafezal
RUA: Aparecida Bernardes Caetano			Nº s/n
CEP: 86056-280	CIDADE: Londrina - PR		COMPLEMENTO:
ÁREA TOTAL DO TERRENO (m ²)	1.080 Mts ²	ÁREA TOTAL EDIFICADA (m ²)	1.380,74 Mts ²
ÁREA DE ESTACIONAMENTO (m ²)	Não consta	ÁREA PERMEÁVEL EXIGIDA POR LEI (m ²)	235,49 Mts ²
		ÁREA TOTAL A SER AMPLIADA (m ²)	
		ÁREA BRUTA LOCÁVEL (m ²)	
CONFORME ANEXO 3 DA LEI 7.485/1998.			
NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO:	0 (Zero).	NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DEFICIENTES:	0
NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA BICICLETA:	Não há.	NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA IDOSOS:	0
VAGAS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE:	Não se aplica.	ÁREA DE CARGA E DESCARGA (m ²):	0
NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA MOTOS:	0 (Zero).		



DESCRIÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO (Porte, Nº de Pavimentos, Atividades Previstas)

A Igreja Batista da Glória é uma organização religiosa, de cunho filantrópico, sem fins lucrativos. Que abriga diversas atividades direcionadas para a comunidade local.

São finalidades da Igreja: (ESTATUTO EM VIGOR)

- a) prestar culto a Deus, estudar as Sagradas Escrituras e proclamar a mensagem do evangelho;
- b) promover, por todos os meios ao seu alcance, a extensão do Reino de Deus na terra;
- c) manter instituições que tenham fins espirituais, culturais, sociais e educativos;
- d) promover assistência social aos seus membros e, na medida do possível, aos necessitados;
- e) cultivar a fraternidade e cooperação com as Igrejas evangélicas, sem prejuízo de seus princípios doutrinários.

Faz e far-se-á (neste novo local à ser construído):

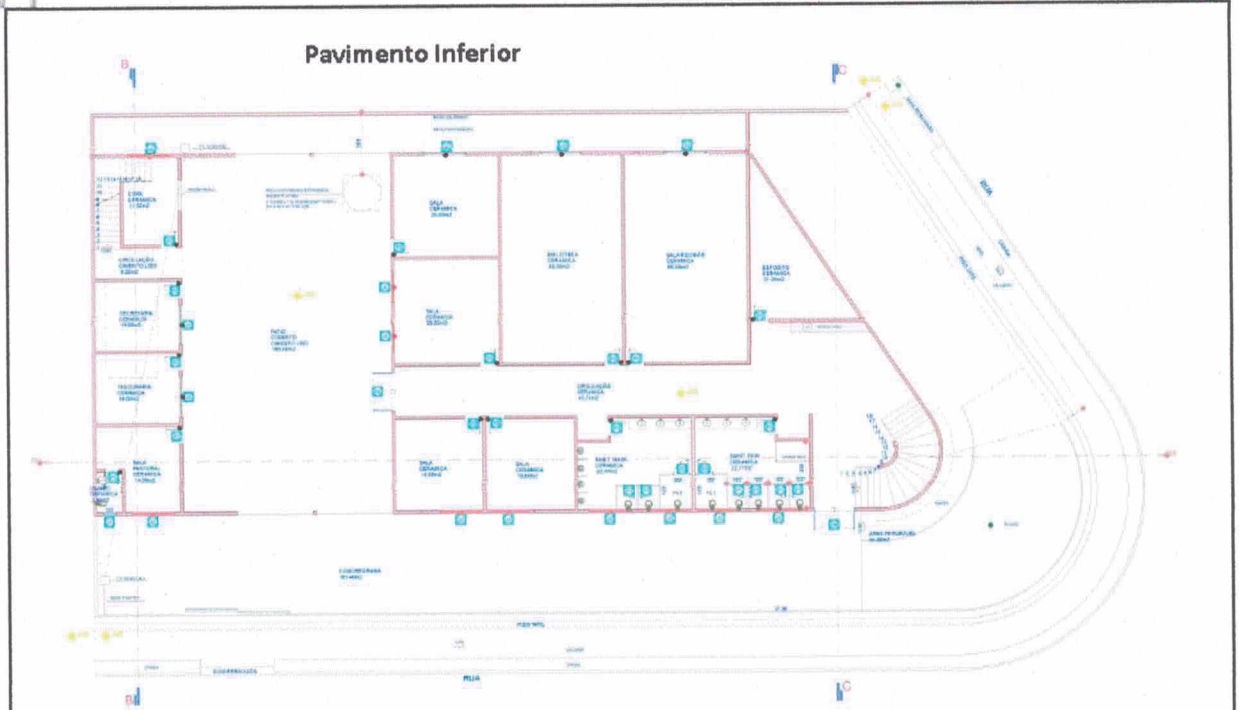
Ministrações da Palavra de Deus, através de Cultos, Encontros, Grupos Pequenos (Células), Seminários, Oficinas, Workshop, distribuição de cestas básicas na Igreja e na comunidade carente através de seus grupos pequenos (as Células), atendimento aos dependentes químicos (inclusive com convênios e um Centro especializado para tratamento dos mesmos).

Descrição Geral Do Empreendimento:

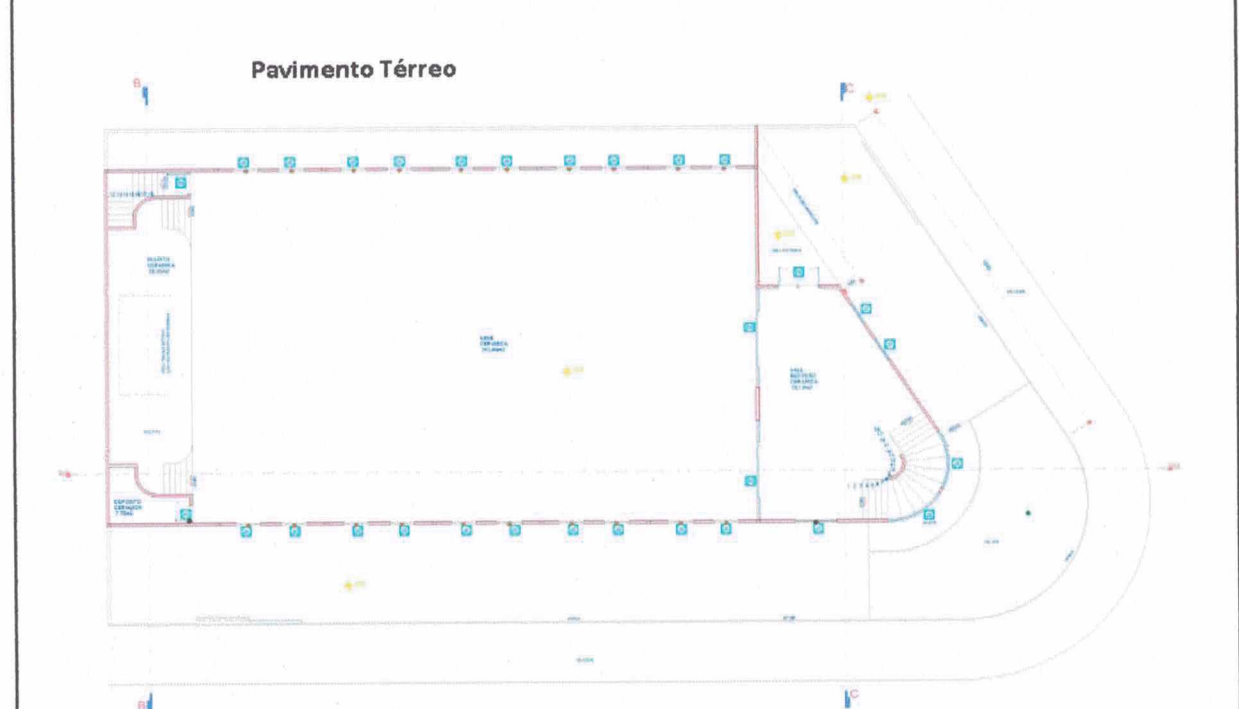
O projeto em análise será implantado nos lotes anexados 22,23 e 24 na Rua Aparecida Bernardes Caetano, com o terreno condizente a uma área total de 1.080 Mts².

Contendo Área Permeável equivalente a 21% da área do lote (235,49 Mts²), atendendo a legislação municipal. Portanto haverá uma infiltração natural de águas pluviais no solo. A quantidade de água de chuva que infiltra no terreno recarrega o lençol freático, diminuindo o volume de água que vai para os rios, minimizando a contaminação e o assoreamento dos mesmos. Na área do empreendimento existe rede de galerias pluviais.

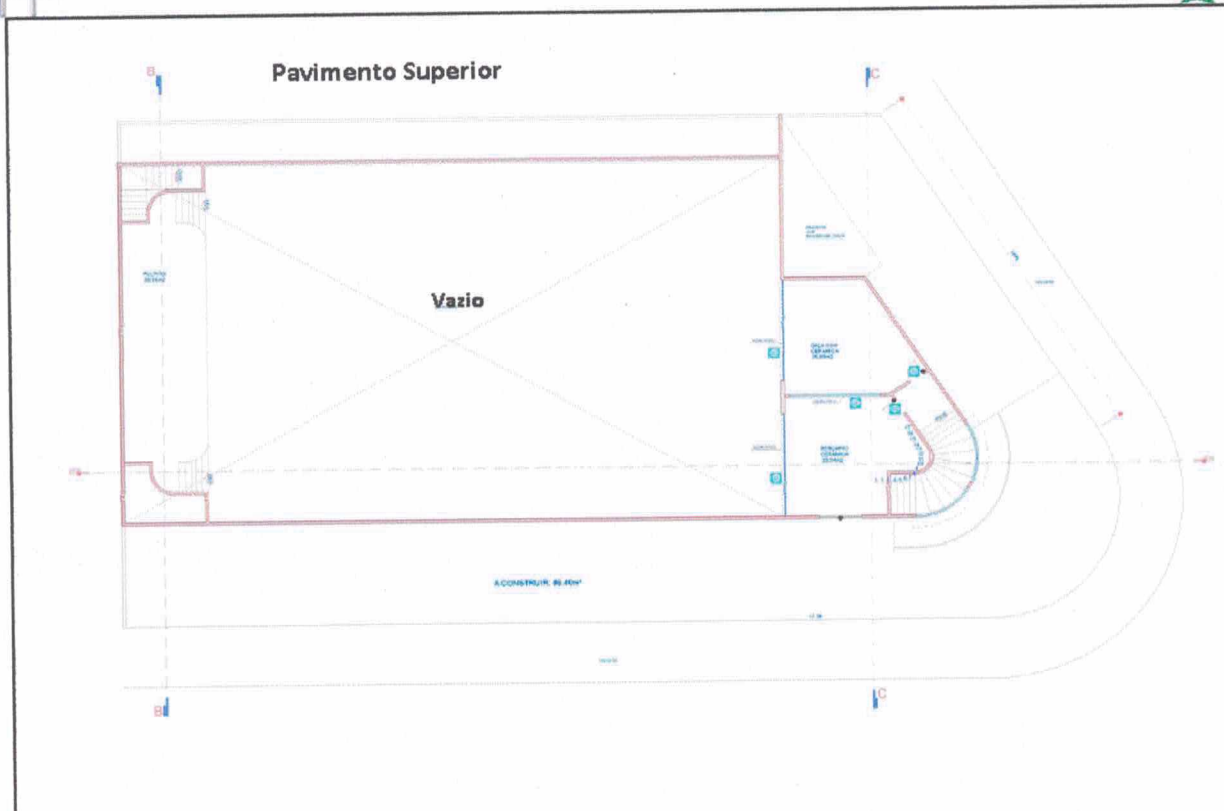
O projeto apresenta uma Igreja dividida em três pavimentos.



Pavimento Inferior - 04 (quatro) Salas multiuso e apoio, Pátio coberto, Tesouraria, Secretaria, Copa, Sala Pastoral, Biblioteca, Sala de Reuniões, Depósito e Sanitários. Total Construído: 647.17 Mts².



Pavimento Térreo - Auditório Central, Hall Entrada e Hall Recepção, Púlpito e Depósito. Total Construído: 647.17 Mts².

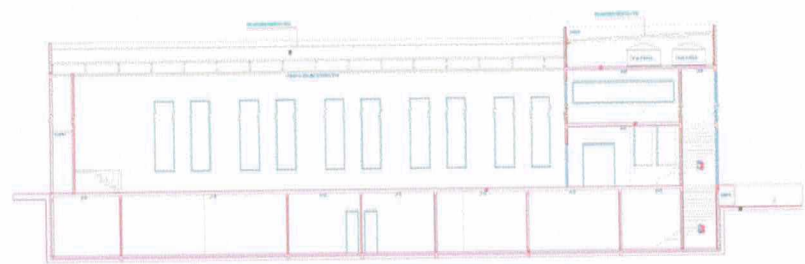
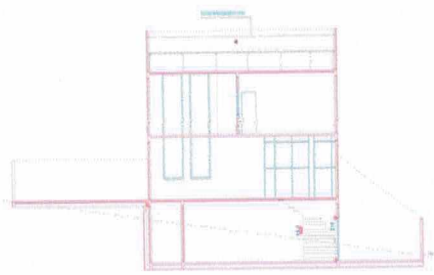
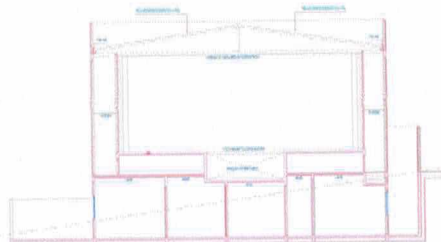


Pavimento Superior - Sala Sist. de Som e Berçário. Total Construído: 86.40 Mts².

Tabela 01 – Quadro de áreas.

Pavimento Inferior		Pavimento Térreo		Pavimento Superior	
Ambiente:	Áreas (m ²):	Ambiente:	Áreas (m ²):	Ambiente:	Áreas (m ²):
Pátio Coberto	180,00 m ²	Nave	353,89 m ²	Berçário	33,34 m ²
Sala Multiuso 1	25,00 m ²	Hall Entrada	-	Sala Sist. Som	30,68 m ²
Sala Multiuso 2	26,25 m ²	Hall Recepção	70,10 m ²		
Sala Multiuso 3	19,59 m ²	Púlpito	59,35 m ²		
Sala Multiuso 4	19,60 m ²	Depósito	7,70 m ²		
Tesouraria	14,00 m ²				
Secretaria	14,00 m ²				
Copa	11,52 m ²				
Sala Pastoral	14,09 m ²				
Biblioteca	60,56 m ²				
Sala Reuniões	60,58 m ²				
Depósito	21,35 m ²				
Sanitários	45,54 m ²				
Sub Total	647,17 m ²	Sub Total	647,17 m ²	Sub Total	86,40 m ²

Corte Lateral



Área Total Construída: 1.380,74 m².

Área Terreno: 1.080,00 m².

Área Permeável: 235,49 m².



Segundo a Lei Municipal 7485_1998 (Dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo na Zona Urbana e de Expansão Urbana de Londrina).

Art. 15. Na Zona Residencial 3, os lotes e edificações deverão obedecer às seguintes normas, além das de ordem geral:

- I – lote mínimo de 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados);*
- II – frente e largura mínima de 10m (dez metros), devendo os lotes de esquina ter 13m (treze metros), no mínimo;*
- III – coeficiente de aproveitamento máximo do lote igual a 1,3 (um vírgula três);*
- IV – taxa de ocupação máxima de 65% (sessenta e cinco por cento) da área do lote;*
- V – recuo de frente mínimo de 5m (cinco metros);*

Conforme apresenta Projeto Arquitetônico em anexo ao Estudo De Impacto de Vizinhança:

Coeficiente de Aproveitamento: 1,27 (um vírgula vinte sete).
Taxa de Ocupação (%): 59,92% (cinquenta e nove vírgula noventa e dois por cento).
Atende aos parâmetros da lei em processo de aprovação

O acesso de veículos e pedestres se dá pela Rua Aparecida Bernardes Caetano e pela Avenida Salto Triplo.

Destaca-se que o Projeto Arquitetônico não apresenta vagas de estacionamento. Embasando-se no que consta na Lei Nº 10.651, de 29 de dezembro de 2008, que dá nova redação ao artigo 37 da Lei nº 7.485, de 20 de julho de 1998, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo na zona urbana e de expansão urbana de Londrina.

Lei nº 10.651 de 29 de Dezembro de 2008

Art. 1º O artigo 37 da Lei nº 7.485, de 20 de julho de 1998, que dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo na Zona Urbana e de Expansão Urbana de Londrina, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37 É permitida a construção de templos religiosos e escolas em qualquer zona, obedecidos os critérios específicos da zona em que se situarem, estabelecidos nesta lei.

§ 1º A construção de templos religiosos atenderá ainda às seguintes condições mínimas:

- I - apresentação de projeto detalhado de isolamento acústico;*
- II - estacionamento conforme previsto nesta lei .*

§ 2º A exigência de vagas para estacionamento nos templos religiosos somente se aplica às igrejas situadas no perímetro a seguir descrito: "inicia-se no cruzamento da PR-445 com a Avenida 10 de Dezembro (Via Expressa); daí segue pela PR-445 até encontrar a Avenida Arthur Thomas; Daí segue por esta Avenida até encontrar a Avenida Tiradentes; Daí segue por essa Avenida até encontrar a Avenida Universo; daí segue por essa Avenida até encontrar a Avenida Brasília; daí segue por essa Avenida até encontrar a Avenida Dez de Dezembro (Via Expressa); daí segue por essa Avenida até encontrar a PR-445 (ponto inicial desta transcrição) fechando assim o referido perímetro."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

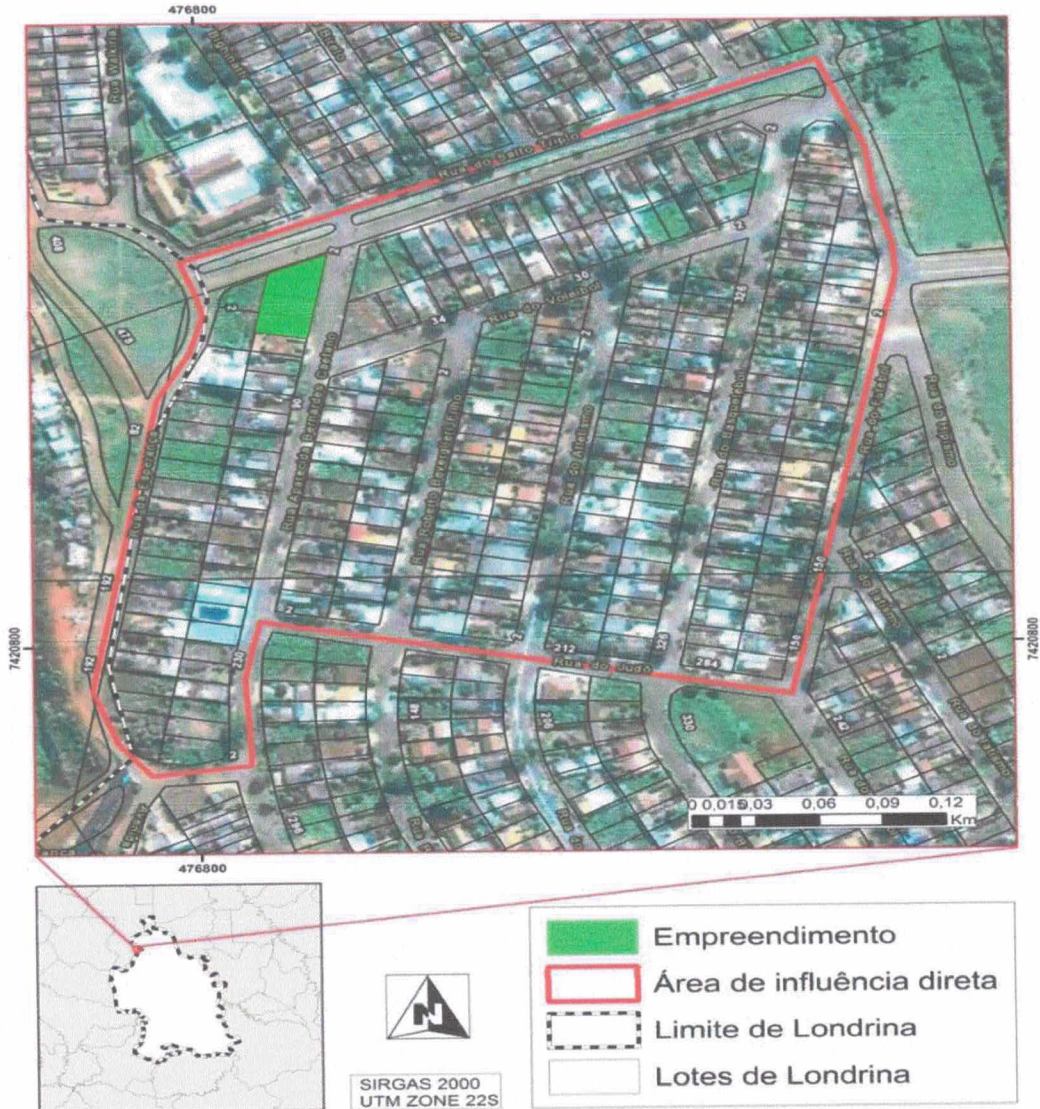
Londrina, 29 de dezembro de 2008.



04. ANÁLISE DO ENTORNO

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID):

Área de Influência Direta – Socioeconômico.

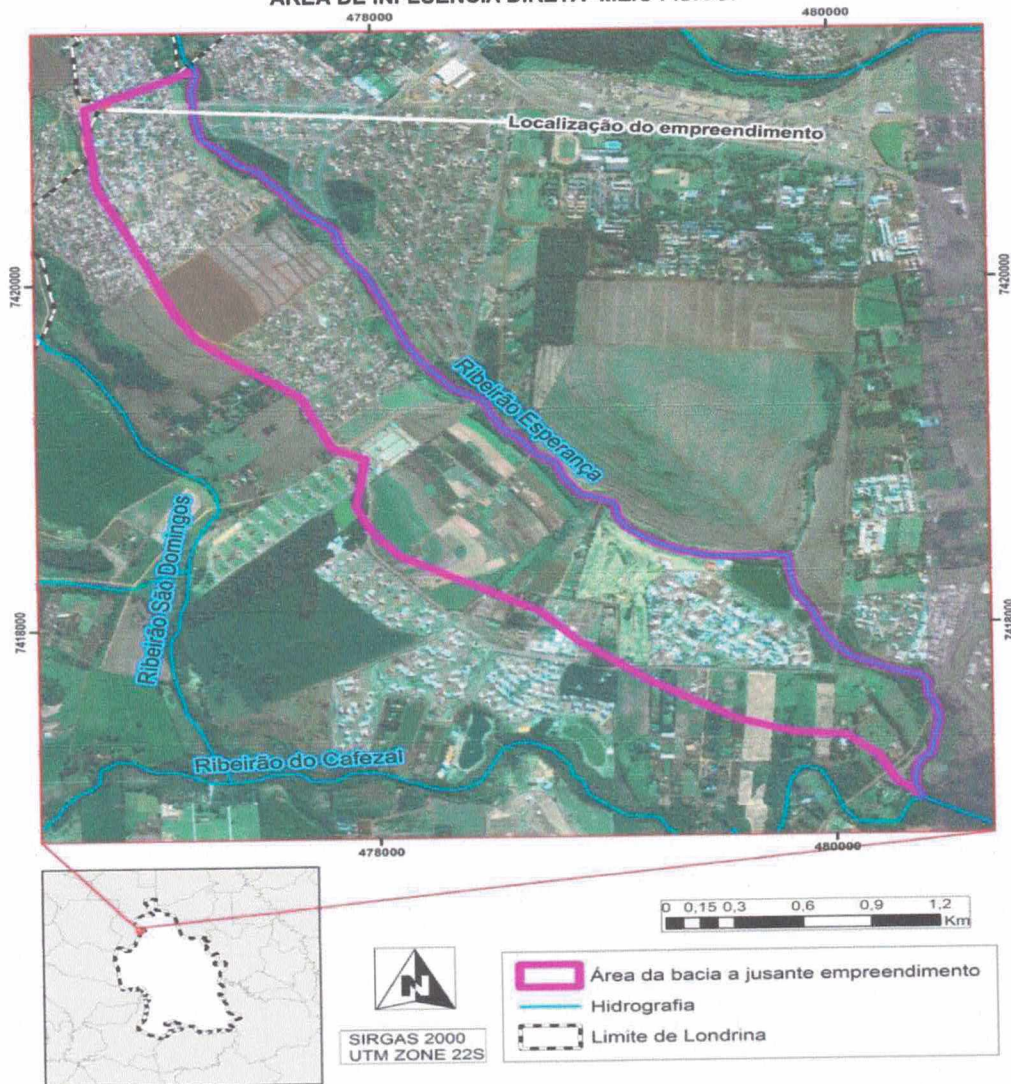


Para delimitar e efetuar a análise socioeconômica da Área de Influência Direta impactada pelo empreendimento levou-se em consideração os lotes em proximidade, as vias de acesso e seus pontos de conflito principais. Apresentam-se também no Estudo as edificações do entorno da igreja e os equipamentos urbanos e comunitários que estabelecem uma plena ligação com o empreendimento.

Dentro da Área de Influência Direta Da Igreja Batista da Glória, encontra-se predominantemente habitações residenciais, existem poucos estabelecimentos comerciais, há ainda no limite da AID uma rotatória e uma Escola Pública. Na maior parte composta de edificações térreas.

Esta delimitação se estabelece pelas seguintes ruas: Rua da Esperança; Avenida Salto Triplo; Rua do Futebol; Rua do Judô, formando um quadrante de proximidade, resultando na Área de Influência Direta da Igreja em análise.

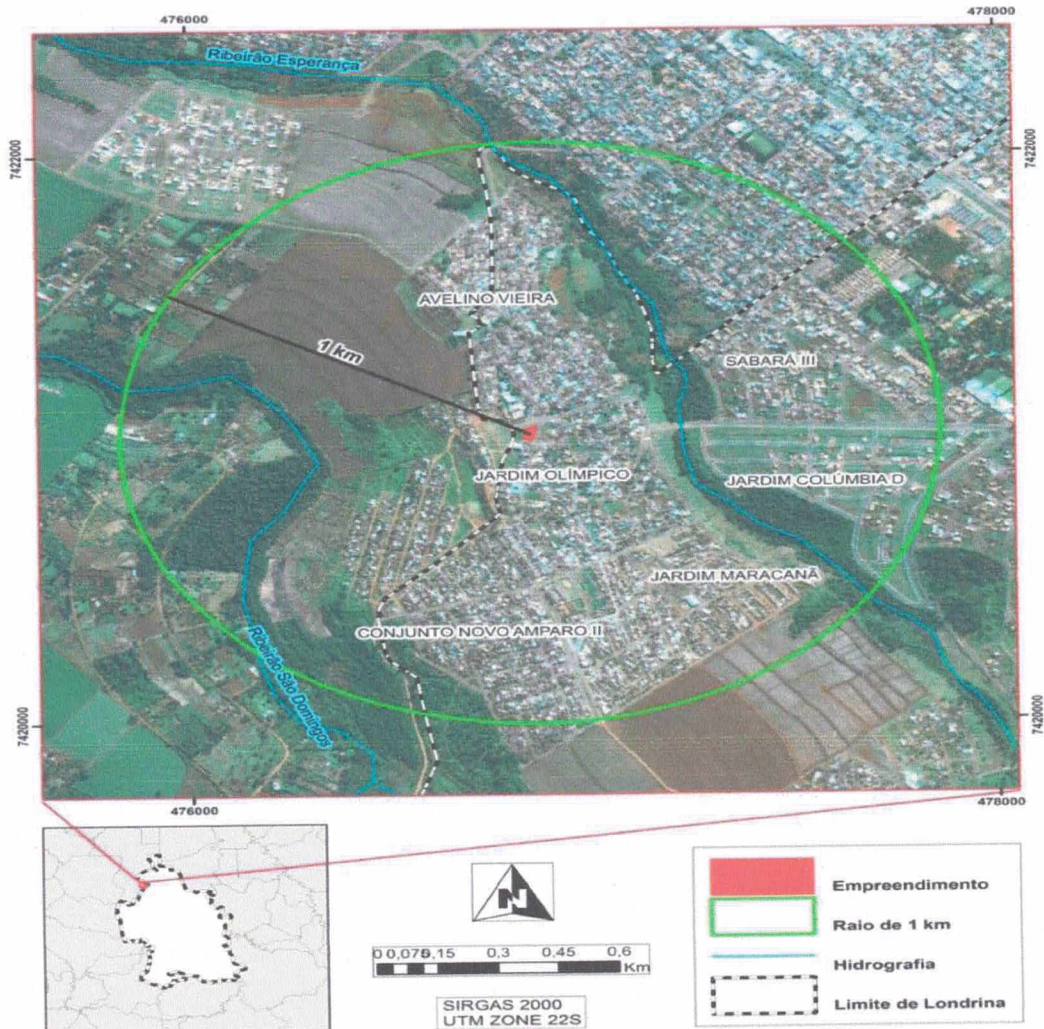
ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA- MEIO FÍSICO.



A definição da Área de Influência Direta referente ao Meio Físico foi determinada a partir da disposição das Curvas de Nível da região de respectiva análise, ilustrando-se a Bacia Hidrográfica condizente ao empreendimento. A metodologia se definiu de modo que apresente a influência de possíveis impactos ambientais decorrentes da implantação do empreendimento na fase de obras e de funcionamento. Os impactos gerados ao Meio Físico são influenciados diretamente pelo escoamento das águas pluviais (ampliado a partir da impermeabilização do solo que se resulta com a urbanização) levando contaminação, partículas provenientes de erosão e poluição difusa ao Corpo Hídrico e as áreas de menor elevação da área de Influência. Ressalta-se que o limite de Influência Direta referente ao Meio Físico se dá em um Fundo de Vale de Proteção Ambiental.

O subsistema hidrográfico do Município corre no sentido predominante Leste, uma vez que o relevo está genericamente inclinado da região de Londrina para o Rio Tibagi, que tem sentido Sul-Norte, desaguando no Rio Paranapanema, um dos tributários do Rio Paraná. Para a obra da Igreja Batista da Glória, deverá ser observado medidas de contenção de terra, areia e resíduos para evitar carregamento destes materiais para as galerias de águas pluviais e aos corpos hídricos. Evitando prejuízos ambientais, conforme exigências do art. 53 do Código de Obras - Lei Municipal nº 11.381/2011.

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII):



Para determinação da Área de Influência Indireta, levou-se em consideração um limite mais amplo (raio concêntrico de 01 km a partir do lote da Igreja). Baseando-se na metodologia utilizada na Área de Influência Direta. Apresentando a esquematização do Sistema Viário, tendo em vista as vias de acesso para outros bairros ao entorno do empreendimento e seus possíveis conflitos viários. São seguintes os bairro: Avelino Vieira, Conjunto Novo Amparo II, Jardim Maracanã, Jardim Colúmbia D, Sabará III e Jardim Olímpico referente ao lote da Igreja Batista da Glória. Ressalta-se que a Área de Influência Indireta ultrapassa o limite urbano, abrangendo assim, em parte, uma área não urbanizada referente ao Município de Cambe.

A Área de Influência Indireta demonstra ainda, em análise ao meio físico, a bacia hidrográfica do Ribeirão Esperança, que deságua no Ribeirão Cafezal. E a área da bacia a jusante do empreendimento (área de contribuição), área de maior amplitude que serão carregados indiretamente os possíveis sedimentos ao corpo hídrico durante a obra, e área influenciada pela vazão do escoamento superficial dependendo em fração da impermeabilização do solo referido lote.

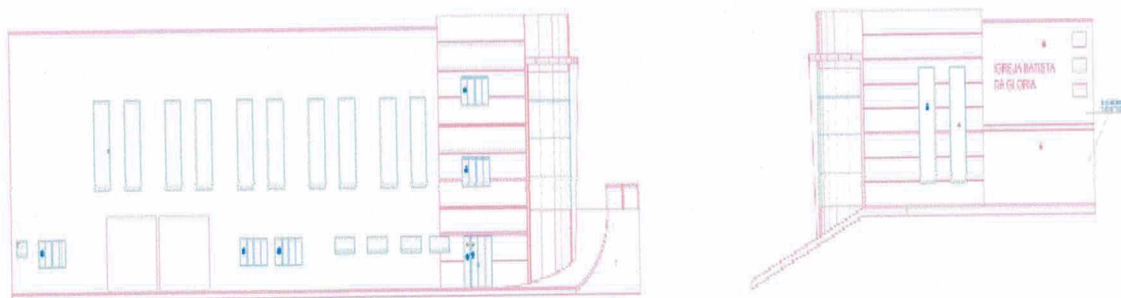


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA 14
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



GERAÇÃO DE CONTAMINANTES ATMOSFÉRICOS:	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
CASO A RESPOSTA SEJA SIM, QUAL É O TIPO DO CONTAMINANTE: Não se aplica.		
CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS:		
<p>A estimativa mais precisa dos resíduos que serão gerados na fase de construção será apresentado no Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC). São estes resíduos provenientes da construção civil.</p> <p>Dado a natureza da atividade desenvolvida no local (organização religiosa), majoritariamente os resíduos serão recicláveis constituídos por papel, papelão, plástico e embalagens em geral há ainda resíduos orgânicos e rejeitos que deveram ser recolhidos pela coleta municipal.</p> <p>Quando forem iniciadas as atividades da Igreja, será preciso a elaboração e aprovação junto a SEMA, de um PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.</p> <p>Este plano deverá conter a nova quantificação de resíduos, bem como abordar temas como separação, armazenamento e correto destino final.</p> <p>Comprovara-se a partir do PGRS que o empreendimento não é Grande Gerador de Resíduos, conforme legislação municipal vigente</p>		
POLUIÇÃO VISUAL:		
<p>A poluição visual se encaixa naquilo que é definido pela Lei 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente) em seu Art. 3º, III, alínea d, como a "...degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente...afetem as condições estéticas e ou sanitárias do meio ambiente;". A poluição visual, então constituiria um dano ao meio ambiente à medida que o excesso de publicidade, seja ela legal ou não, as pichações, o lixo nas ruas, os emaranhados de fios e outros aspectos, afetam inegavelmente as condições estéticas do meio urbano.</p> <p>Recomenda-se que não se construa muro alto de divisão, evitando assim o destaque para os transeuntes de um centro de cunho social, representando uma referencia para a comunidade local e que incentive o trabalho voluntário.</p> <p>Aponta-se também para a presença do muro alto de divisão na curva da esquina, o que atrapalha parte da visão dos motoristas no cruzamento onde será localizada a Igreja.</p> <p>A edificação da Igreja Batista da Glória também obedece à Lei 10966/2010 (Projeto Cidade Limpa - Dispõe sobre a ordenação dos anúncios que compõem a paisagem urbana do Município de Londrina) com relação às dimensões da placa informativa na fachada.</p> <p>O empreendimento possui arquitetura suave e linear. Como apresentada a ilustração da fachada.</p>		

Fachada da Edificação.



POLUIÇÃO SONORA:

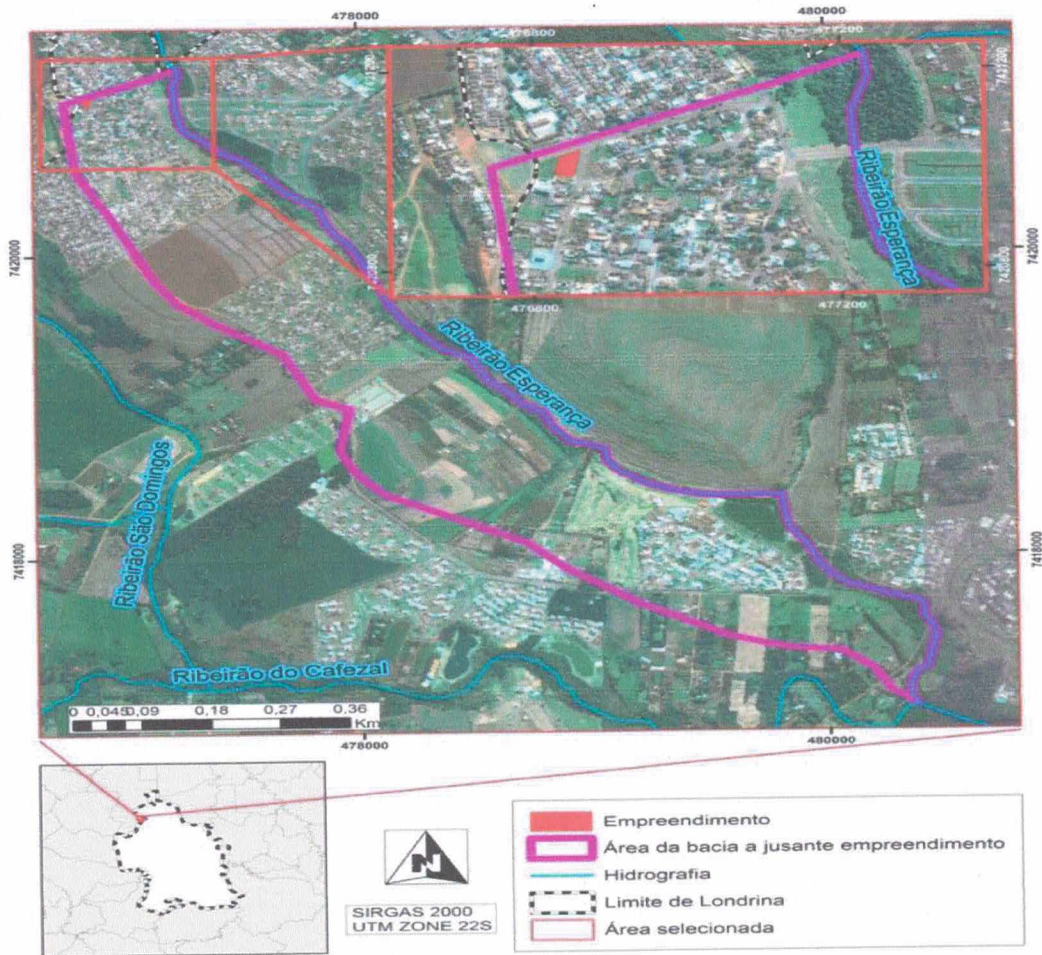
Templos e Igrejas são caracterizados como Geradores de Ruído Diurno e Noturno como apresenta a Lei 7485 De 20 De Julho De 1998 (dispõe sobre o uso e a ocupação do solo na zona urbana e de expansão urbana de londrina).

Por ser uma organização religiosa, a atividade desenvolvida pode interferir quanto aos níveis de ruído e conforto acústico na vizinhança durante as rezas e cânticos no período dos cultos. Os níveis de ruídos serão mitigados a partir do Projeto Acústico e seu respectivo Memorial de Cálculo apresentado em anexo a este Estudo de Impacto de Vizinhança.

Respeitando o Código de Posturas do Município de Londrina e a Resolução do CONSEMMA N° 31/2013.

DESCRIÇÃO DA DRENAGEM NATURAL DO LOTE E CORPO HÍDRICO RECEPTOR:

Imagem de satélite que apresente o corpo hídrico do entorno



A drenagem natural do município de Londrina deve-se a formação dos vales. Os córregos são de caráter perene e a rede de drenagem é abundante e bem distribuída.

Conforme-se observa no mapa acima que demonstra a bacia hidrográfica do Ribeirão Esperança, que deságua no Ribeirão Cafezal e a área da bacia a jusante do empreendimento e sua respectiva área de contribuição. O Mapa caracteriza em sua área de abrangência o Ribeirão São Domingos que também deságua no Ribeirão Cafezal.

Os principais rios do município são Taquara, Apucarana e Tibagi, este último com grande potencialidade hídrica, percorre uma extensão aproximada de 69,25 km no Município. Os principais ribeirões são: Apertados; Cafezal; Apucarantina; Jacutinga; Cambezinho; Bom Retiro e Quati.

POLUIÇÃO HÍDRICA:

A área do empreendimento encontra-se ligado a rede pública de coleta da Sanepar. A Igreja destinara seus efluentes sanitários à rede coletora. Desta forma a poluição hídrica por efluentes sanitários não ocorrerá. Porém os bueiros das galerias pluviais poderiam arrastar poluição difusa para o corpo hídrico receptor. Propõe-se a instalação de grades nos bueiros, evitando o arraste de lixo sólido através das galerias pluviais, até o corpo hídrico receptor.

CAUSA VIBRAÇÃO: SIM NÃO

DE QUE TIPO?

ATIVIDADE PERIGOSA: SIM NÃO

DE QUE TIPO?

Não se aplica.

ESPÉCIES QUE COMPÕEM A VEGETAÇÃO DO ENTORNO:

O lote proposto encontra-se desprovido de vegetação. No bairro em questão (Jardim Olímpico) apresenta arborização urbana - quaresmeira (*Tibouchina granulosa*) e sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*) entre outras. Quanto à vegetação do entorno, observa-se a cerca de 300 metros do lote proposto a construção da Igreja, uma área de fundo de vale e proteção ambiental do Ribeirão Esperança (área preservação permanente com resquícios de vegetação nativa) conforme demonstra figura abaixo. Caracterizado como uma Zona Especial 4 (ZE-4). Este fundo de vale encontra-se parcialmente florestado, apresentando os impactos da urbanização do entorno, como descarte irregular de lixo. A Igreja quando em funcionamento contemplara o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) devidamente aprovado pela SEMA, comprovando que parte alguma de seus resíduos se destinará ao fundo de vale de sua área de influência.

Fundo de Vale da Área de Influência do empreendimento.



ESPÉCIES QUE COMPÕEM A FAUNA LOCAL:

Por se localizar na área urbana, com o meio amplamente resultado da atuação humana, os animais que compõem a fauna local são morcegos, roedores, formigas, aranhas, pombas e rolinhas. Há também algumas aves locais como pardal, bem-te-vi, anu branco e preto, sabiá, beija-flores, gaviões e corujas.

RISCOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

Em seu funcionamento não haverá riscos ambientais. Na fase de construção da obra os riscos foram anteriormente discutidos no Estudo de Impacto de Vizinhança.

ADENSAMENTO POPULACIONAL DO ENTORNO:

O adensamento populacional trata-se de quanto de pessoas novas estarão em determinada região, bairro, devido a instalação de um determinado empreendimento. Neste caso, o estabelecimento é um templo religioso. E como visto anteriormente, a Igreja está em uma zona residencial.



Foi constatado que o maior adensamento será nos finais de semana em que mais fiéis vão em maior numero para a igreja, e durante a semana, a quantidade de pessoas diminui.

Considerando que a área da Igreja é contemplada por ônibus ao decorrer de todo o dia. O entorno não será adensado negativamente, composto por um fluxo variável.

O empreendimento encontra-se na região Oeste; Jardim Olímpico; População de 8.088 habitantes; Densidade Populacional 50,55 hab/ha; Área de 155,32 ha; Área Construída 08.588,80 Mts²; Densidade Construída 635 m²/ha.

Fonte: Densidade construída por bairro. Fonte: PML. Plano Municipal de Saneamento Básico, 2009.

VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA:

Com o funcionamento da Igreja o desenvolvimento da urbanização e serviços para a comunidade local e demais itens de apoio residencial na vizinhança, oportunizando a qualidade de vida, a tendência é que se promova a valorização imobiliária (seguindo-se coerentemente os padrões permitidos pela legislação e normas brasileiras - NBR em relação aos níveis de ruídos).

Assim, com a Igreja no local desenvolvendo a assistência social, bem como promovendo a formação intelectual, cultural e espiritual da vizinhança, pode-se afirmar que a estimativa de valorização imobiliária para vizinhança ainda ocorrerá.

HÁ ÁREAS DE INTERESSE:	SIM	NÃO
CULTURAL		X
PAISAGÍSTICO	X	
AMBIENTAL	X	
HISTÓRICO		X
ESTÁ O PERÍMETRO COMPREENDIDO PELA AEROFOTO DE 1949?		X

*Obs: para áreas de interesse cultural apresentar Parecer da Secretaria da Cultura.

DESCRIÇÃO DA ÁREA DE INTERESSE:

Nos arredores da Igreja a área de interesse paisagístico se identifica por praças públicas. A área de interesse ambiental é composta pelo fundo de vale e proteção ambiental e sua respectiva bacia hidrográfica, contemplada pela área de influencia do empreendimento.

GERAÇÃO DE EMPREGOS:

A geração de empregos será constituída na fase construtiva do prédio, com empregos remetentes a construção civil. Quando em funcionamento, para seu suporte, os empregos realizaram funções de limpeza e manutenção como exemplo. Porém entidades de cunho religioso tem seus trabalhos voltados ao voluntariado. Não influenciando significativamente a geração de empregos da sua respectiva região do município de Londrina.

IMPACTO SÓCIO-ECONÔMICO NA POPULAÇÃO RESIDENTE OU ATUANTE NO ENTORNO:

Por desenvolver atividades de prestação de serviços sociais e educacionais a comunidade. Conclui-se que o impacto sócio-econômico para este tipo de atividade é positivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



PRESEÇA DE EQUIPAMENTOS URBANOS	SIM	NÃO
PASSEIO	X	
ASFALTO	X	
ÁGUA ENCANADA	X	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	X	
COLETA DE LIXO	X	
REDE DE ESGOTO	X	
GÁS CANALIZADO		X
TRANSPORTE COLETIVO	X	
TELEFONIA FIXA	X	
TELEFONIA MÓVEL	X	
REDE DE ÁGUA PLUVIAL	X	

PRESEÇA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	AID ¹	AII ²
ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE		
INSTITUIÇÕES DE ENSINO	X	X
TEMPLOS RELIGIOSOS	X	X

¹AID: Área de Influência Direta
²AII: Área de Influência Indireta

QUAL O FLUXO DE VEÍCULOS DA VIA DO EMPREENDIMENTO? BAIXO MÉDIO INTENSO

QUAL A HIERARQUIA DA VIA?

De acordo com o Plano Diretor Participativo de 2006.

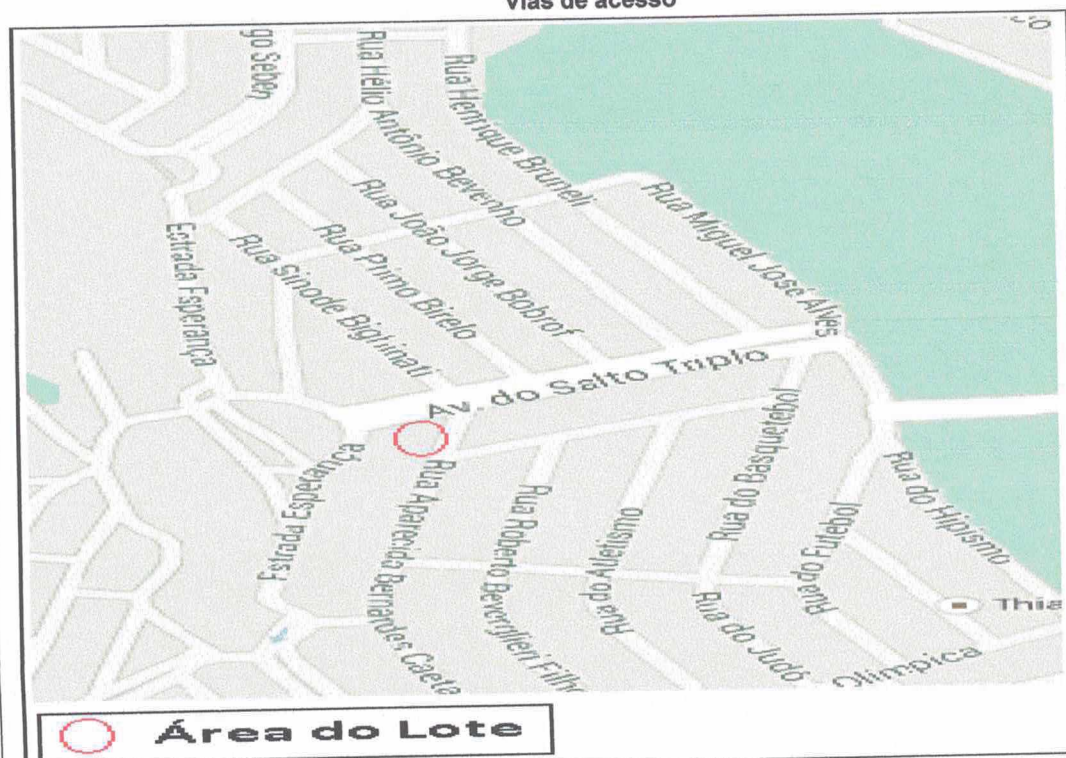
Avenida Salto Triplo - Via Arterial (30 Mts).

Rua Aparecida Bernardes Caetano – Via Local (15 Mts)

QUAIS AS VIAS DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO (ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS):

Conforme mapa de acesso abaixo.

Vias de acesso



Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-8400
Londrina – Paraná ippul@londrina.pr.gov.br

A VIA DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO POSSUI SEMAFORIZAÇÃO: SIM NÃO

QUAL A ESTIMATIVA DE VIAGENS ATRÁIDAS PARA O EMPREENDIMENTO POR DIA (DIFERENCIANDO VEÍCULOS DE PASSEIO E DE CARGA E/OU ÔNIBUS E VANS ESCOLARES):

Estimasse quando a Igreja estiver funcionando, nos horários de pico, durante os cultos, atrairá aproximadamente 35 viagens compostas por veículos leves. Considera-se que apesar da Igreja atrair um número considerável de pessoas. A edificação servirá de apoio a comunidade local, residente nas proximidades, realizando o percurso a pé, e ainda partes dos frequentadores utilizaram o transporte público.

SITUAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL:

As vias do empreendimento possuem um fluxo pequeno de veículos. Porem não consta sinalização no cruzamento referente ao lote da Igreja. Sugere-se o reforço da sinalização, de acordo com as leis municipais e federais de transito, neste entroncamento e ao entorno da área de influencia. E respectiva fiscalização e manutenção das vias.

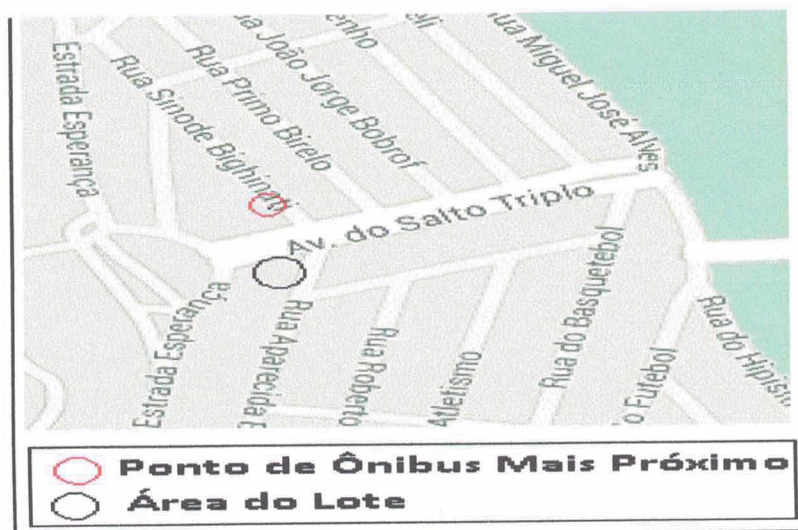


Google.com.br

LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO QUE ATENDEM O LOCAL E PONTO DE ÔNIBUS MAIS PRÓXIMO:
O local é atendido pelas linhas de transporte coletivo Nº 107 e Nº 114.

O Ponto de ônibus mais próximo fica aproximadamente 50 metros de distância do lote.

Localização do Ponto de ônibus mais próximo





DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS GERADOS PELO EMPREENDIMENTO:

Aumento do Ruído Durante o funcionamento da Igreja.
Acréscimo de Impermeabilização do Solo, alteração do escoamento das águas pluviais.
Aumento de efluentes sanitários a serem destinados as redes públicas.
Assoreamento de corpos hídricos.
Acréscimo nos processos erosivos.
Aumento de fluxo próximo a esquina.
Adensamento populacional.
Não contemplação de vagas de estacionamento para carros.
O projeto não apresenta Paraciclos, visando o transporte sustentável.
Geração de resíduos sólidos.
Sistema de circulação e transportes, incluindo, entre outros, tráfego gerado, acessibilidade, estacionamento, carga e descarga, embarque e desembarque.
Poluição atmosférica da circulação de veículos atraídos.
Possibilidade de contaminação do solo.

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS MITIGADORAS PROPOSTAS:

Prever bicicletários, visando o transporte sustentável, já que o projeto visa o apoio à comunidade local. ✓
Separar os atendimentos a comunidade por períodos. Dividindo o fluxo de usuários. ✓
Aumentar a sinalização para o pedestre e veículos no entorno imediato. ✓
Cobrir todo solo exposto com vegetação. ✓
Manter as áreas permeáveis. ✓
Instalar grades sobre os bueiros das proximidades. ✓
Realizar laudo de emissão de ruído durante operação ✓
Elaborar, aprovar e implantar, após início de funcionamento o PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. ✓
Implantar o Projeto Acústico anexo a Estudo de Impacto de Vizinhança. ✓
Plantar e manter quantidade de mudas a ser determinado pelo IPPUL, para neutralizar o carbono emitido pelo tráfego de veículos atraído. ✓
Existe a tendência de ampliação de linhas e horários para esta região de forma que possa atender esta nova demanda de bairros com a ampliação de horários e linhas que poderão otimizar o transporte público coletivo. ✓
Implantação de plano de gerenciamento de resíduos da construção civil. ✓
Desenvolver o Projeto com reaproveitamento de águas pluviais. ✓
Orientamos ao empreendedor o plantio de árvores na calçada a frente da Igreja. ✓

DURANTE A OBRA

MEDIDA MITIGADORA PARA A PRODUÇÃO E NÍVEL DE RUÍDO:

Durante a fase de obras é comum a geração de ruídos durante o trabalho e na utilização dos maquinários.

Na construção do empreendimento haverá a geração de ruídos relacionados a utilização de equipamentos utilizados na construção civil tradicional:

- fase de nivelamento de terra/motoniveladora;
- fase de fundação: equipamentos de fundação e sondagem;
- fase levantamento das estruturas / fechamento e cobertura: serra elétrica, betoneira, elevador de obra, bombeamento de concreto, dentre outros.
- fase de acabamento: lixas, motores elétricos, etc.

Deverá ser respeitado veemente os horários de trabalho previsto no Código de Posturas na fase de obras. Embasando-se na Resolução N° 31/2013 do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CONSEMMA), que regra a questão de ruídos.

Enclausurar ferramentas ruidosas.

As emissões de ruídos não devem ultrapassar o previsto nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Utilização de EPI's.

Utilizar equipamentos que apresentem boas condições.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



MEDIDA MITIGADORA PARA A MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA E DESCARGA:

Não realizar movimentação de solos em dias de chuva.
Realizar carga e descarga apenas nos horários permitidos para o funcionamento de atividades da construção civil.
Os caminhões não podem obstruir as vias públicas no momento da carga e descarga.
Os caminhões devem evitar permanecer estacionados em vias públicas.
Destinar uma local do lote para armazenamento de material, reduzindo assim as viagens de cargas.

OUTRAS:

Determina-se ainda que os geradores devam ter como objetivo prioritário o não excesso de geração de resíduos, e secundariamente a redução, a reutilização, a reciclagem e a destinação final.

Uma alternativa para o esgotamento sanitário dos funcionários da obra é a locação de banheiro químico. Um banheiro químico tem a capacidade de armazenamento de 220 litros de detritos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

23



05. PROJETO

APRESENTAR DUAS (2) CÓPIAS IMPRESSAS E UMA (1) DIGITAL EM .DWG DOS SEGUINTE DOCUMENTOS (DEVIDAMENTE ASSINADOS):

(x) PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM ESCALA ADEQUADA CONTENDO VAGAS DE ESTACIONAMENTO; ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE; ÁREA PERMEÁVEL E VALAS DE INFILTRAÇÃO COM DEVIDO DIMENSIONAMENTO E ÁREA DE DOCA.

(x) PLANTA BAIXA DE TODOS OS PAVIMENTOS DO EMPREENDIMENTO.

() PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS)

*Obs: para empreendimentos que produzam acima de 600 litros de lixo por semana.

*Obs: As pranchas devem ser apresentadas com a devida ART ou RRT assinada.

PARECERES DE OUTROS ÓRGÃOS:

CONSIDERAÇÕES IPPUL:

Aprovado pelo IPPUL:

Carlos Augusto da Silva
Assessor Técnico

Ignes Dequech Alvares
Diretora de Planejamento Urbano

Sandro Paulo Marques de Nóbrega
Diretor-Presidente

CONSIDERAÇÕES CMC:

Aprovado pelo CMC:

Carimbo

Assinatura

Assinatura

PARA OS EMPREENDIMENTOS ENQUADRADOS COMO PGT, GRN, GRD e PGR PODEM SER SOLICITADOS OS SEGUINTE ESTUDOS SEGUNDO APRECIÇÃO DO IPPUL.

POLO GERADOR DE TRÁFEGO (PGT)	CONTAGEM VOLUMÉTRICA DE TRÁFEGO (CONTAGEM DE 12H ESTRATIFICADA DE 15 MIN EM 15 MIN, TABELA, CROQUI DAS HORAS PICO), ESTIMATIVA DE FLUXO GERADO PELO EMPREENDIMENTO, FLUXO DE SATURAÇÃO DA VIA, CAPACIDADE DA VIA E ANÁLISES CONCLUSIVAS.
POLO GERADOR DE RISCO (PGR)	PARECER AMBIENTAL FAVORÁVEL DA SEMA E/OU LICENÇA PRÉVIA DO IAP.
GERADOR DE RÚIDO NOTURNO (GRN)	PROJETO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO COM MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULOS.
POLO GERADOR DE RÚIDO DIURNO (GRD)	PROJETO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO COM MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULOS.